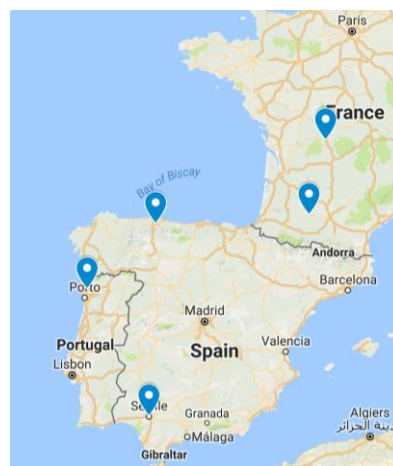


Seleção de 20 PME agroalimentares

CONVOCATÓRIA

1 – Introdução

O Projeto EXPORT FOOD SUDOESTE tem por objetivo promover a internacionalização das PME do setor agroalimentar, no espaço SUDOESTE, através do desenvolvimento de ações de cooperação entre empresas, designadamente pela criação de consórcios de exportação. Este projeto é co-financiado pelo Programa Operacional de Cooperação Territorial Europeia no Sudoeste da Europa. Os parceiros do Projeto são as Câmaras de Comércio de Sevilha (Espanha), Gers (França) e Limoges (França), bem como o Centro Tecnológico da Associação das Indústrias de Carne do Principado das Astúrias (Espanha), e ainda a ADRAVE – Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave (Portugal). Os mercados de destino serão aqueles que os Consórcios de exportação vierem a consensualizar entre si.



Espera-se que **este Projeto venha a beneficiar diretamente, pelo menos, 100 empresas**, as quais participarão nas atividades de informação, formação, consultoria e assistência técnica gratuita, e de uma comparticipação financeira em ações de internacionalização em mercados estrangeiros.

2 – Objetivo da Convocatória

O objetivo desta Convocatória é a seleção das empresas beneficiárias das atividades do Projeto. Os Parceiros pretendem identificar 100 empresas, das quais venham a ser selecionadas 80 empresas, que passarão às fases posteriores do Projeto. **Em concreto, a ADRAVE, selecionará, com base nos critérios apresentados no ponto nº 6 adiante, 20 empresas do setor agroalimentar, que beneficiarão das ações do Projeto.**

Este Projeto é co-financiado pelo Programa INTERREG SUDOESTE (ref. SOE1/P2/E0054), através do FEDER, no âmbito do Eixo Prioritário 2 – Fomentar a Competitividade e a Internacionalização das PME do Sudoeste Europeu.

Tal como aprovado no processo de candidatura do Projeto EXPORT FOOD SUDOE, esta Convocatória está aberta às pequenas e médias empresas agroalimentares do espaço de cooperação SUDOE, sendo dada prioridade àquelas que se localizam nos territórios das Instituições parceiras no Projeto acima enunciadas. A Convocatória especifica os critérios para a seleção das Empresas, o conteúdo dos serviços e os apoios a prestar às mesmas, no âmbito do Projeto EXPORT FOOD SUDOE, bem como as obrigações que as empresas assumem ao inscrever-se e aceitar a participação no Projeto.

3 – Ações do Projeto: atividades, serviços e apoios às empresas beneficiárias

Este Projeto constitui-se num processo integrado que deverá conduzir à promoção e concretização de acordos de cooperação entre pequenas e médias empresas do setor agroalimentar, localizadas no espaço SUDOE. As ações propostas são as seguintes:

- Assessoria inicial e elaboração do plano estratégico de internacionalização

As empresas beneficiárias receberão informação, sensibilização, assessoria e formação sobre a internacionalização e sobre a cooperação para a internacionalização, e ainda apoio técnico na elaboração de um plano estratégico de internacionalização para ajudar as empresas a analisar a sua posição competitiva e o seu grau de maturidade para a internacionalização e a cooperação.

- Participação em Encontros Empresariais, com empresas provenientes de outras Regiões do espaço SUDOE

As empresas poderão participar em encontros empresariais para identificar parceiros com os quais possam vir a estabelecer acordos de cooperação. O Projeto, de acordo com as empresas beneficiárias, organizará as agendas das reuniões bilaterais. No âmbito desta atividade, o Projeto EXPORT FOOD SUDOE assegurará as despesas de apoio técnico, logística dos eventos, e transporte das mostras de produtos que venham a revelar-se necessárias, bem como as despesas de alimentação dos participantes, ficando a cargo das empresas as despesas de deslocação e alojamento.

- Assessoria no processo de estabelecimento dos acordos de cooperação

As empresas que estejam interessadas em iniciar processos de cooperação empresarial para a internacionalização serão apoiadas pelos Técnicos das organizações parceiras do Projeto EXPORT FOOD SUDOE nas seguintes matérias:

- Estruturação técnica da cooperação empresarial;
- Apoio jurídico nos Acordos de Cooperação;
- Estruturação económico-financeira do acordo de cooperação empresarial;
- Estratégia comercial e de marketing.

- Apoio à entrada nos mercados internacionais

O projeto organizará a participação estruturada das empresas, que tenham realizado acordos de colaboração, em Feiras do setor agroalimentar e assegurará a consultoria especializada aos Consórcios na introdução comercial de produtos alimentares nos mercados considerados estratégicos para cada Consórcio. O Projeto cofinanciará as despesas de participação nas Feiras, sendo que o montante a cofinanciar dependerá das Feiras e dos mercados que venham a ser considerados como prioritários para cada Consórcio, e recebam aprovação dos Parceiros do Projeto. Este apoio concretizar-se-á, preferencialmente, mediante o pagamento direto à organização da Feira, por parte das Instituições parceiras do Projeto.

4 – Compromisso das Empresas

As empresas beneficiárias do Projeto comprometem-se a colaborar de forma ativa no desenvolvimento de todas as atividades previstas, fornecendo a informação solicitada pelas Instituições parceiras, com respeito do sigilo comercial e dos interesses legítimos das empresas. Comprometem-se, designadamente, a colaborar com as Instituições parceiras e com os Consultores nas seguintes ações:

- *Elaboração do Plano Estratégico de Internacionalização*
- *Elaboração das Fichas descritivas para os Encontros Empresariais*
- *Participar em, pelo menos, dois Encontros Empresariais*

Além disso, as empresas comprometem-se a explorar de boa fé as possibilidades de colaboração com outras empresas participantes, respondendo de forma rápida e construtiva aos pedidos de informação ou às propostas de colaboração vindas dessas empresas.

5 – Adesão ao Projeto/Participação e data limite de candidatura

Para participar no Projeto, as Empresas deverão apresentar um pedido de adesão, de acordo com o modelo de Formulário que se anexa.

Este Formulário inclui o pedido de uma informação inicial sobre os seus produtos e mercados principais, grau de internacionalização, condições para a comercialização dos seus produtos, e uma explicação sobre a motivação para participar no projeto e sobre o interesse na internacionalização, que deve ser cuidadosamente preenchida e apresentada.

A data limite para apresentação do pedido de adesão é o dia **28 de fevereiro de 2017, pelas 18h00**. Os pedidos de adesão, devidamente instruídos, deverão ser **enviados para o seguinte e.mail:**

paulapd@adrave.pt

6 – Critérios de avaliação

Podem participar no Projeto, PME do setor agroalimentar, com ou sem experiência na internacionalização.

Serão valorizados os fatores relacionados com o tipo de produtos e as características dos mesmos, bem como a motivação e os objetivos de internacionalização e o interesse pela cooperação empresarial.

Será dada prioridade, igualmente, às empresas que se localizem no território do Vale do Ave.

Serão observados os princípios de não discriminação e da igualdade de oportunidades, de acordo com os princípios fundacionais da União Europeia. Também os princípios da igualdade de género serão observados, procurando favorecer a participação de mulheres empresárias e dirigentes das empresas.

As Instituições parceiras do Projeto poderão recusar os pedidos de adesão nos seguintes casos:

- A informação prestada pelas empresas é falsa ou manifestamente incompleta
- A motivação para a participação não é coerente com os objetivos do projeto

No caso em que o número de pedidos de adesão ao Projeto supere o número máximo previsto, as Instituições parceiras poderão estabelecer uma lista de reserva, onde serão incluídas as empresas que não possam integrar o projeto na fase inicial, em razão da avaliação realizada ao processo de candidatura.

V.N. de Famalicão, 6 de fevereiro de 2017